

**PORTARIA Nº 160/SIA, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Rio Azul (MT) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.568976/2017-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Rio Azul;

II - código OACI: SJUB;

III - município (UF): Vila Bela da Santíssima Trindade (MT); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 15º 11' 00" S / 060º 13' 09" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 29 de junho de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.432/SIA, de 17 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2013, Seção 1, Página 9.

**RODRIGO OTAVIO RIBEIRO**